



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 012 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.994.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

PROTOCOLO			
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.			
063	Livro 07	Folha 26	Data 28 de 1994
Horas 10:00			
Funcionário			

Ao cumprimentá-los, ensejando protestos de consideração e apreço, aproveito da oportunidade para apresentar ao Plenário desse Poder, para apreciação na forma do Art. 51 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei nº de fevereiro de 1.994, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial destinado a suprimento de caixa da FUNDATUR visando liquidação de Despesas Correntes realizadas pela citada entidade municipal na promoção do Carnaval de Ruas em Barra do Garças realizado sob sua coordenação.

Torna-se necessária a abertura de tal Crédito Adicional em razão do Orçamento Anual do Município não contemplar a FUNDATUR com dotações destinadas a atender despesas de tal categoria econômica.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 28 de fevereiro de 1.994.

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Aprovado por	Unanidade
Em Sessão de	28/02/94
[Assinatura]	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

...

02

- Gabinete do Prefeito
- FUNDATUR

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.07 - Administração

03.07.020 - Supervisão e coordenação superior

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.3.0.0 - Transferências de Capital

4.3.1.0 - Transferências Intragovernamentais

4.3.1.1 - Auxílio para despesa de capital

1.07 - Transferência para a Fundação - CR\$- 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 28 de fevereiro de 1.994.


WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

FORAM PAGAS:

Kelly papelaria (grampo)	5.280,00
Repasse p/ Prefeitura(folha de Janeiro).....	932.875,00
Machado e Bento LTDA.....	6.750,00
Aroldo Souza Vilarinho.....	500.000,00
Decoração (confecção).....	750.000,00
Som.....	1.300.000,00
B.N.P. Divulgação.....	194.120,00
V.B.Ferreira (camisetas).....	120.000,00
Banda.....	1.300.000,00
Faixas (Stilus painéis).....	47.000,00
Wilson (contador).....	1.200,000,00
Carlos Orlando.....	34.350,00
Radio Aruanã.....	30.000,00
Confecção roupa (miss Barra 94).....	40.000,00
Talib. H. Lemom(plastocos).....	85.500,00
TOTAL.....	6.545,00

DESPESAS A PAGAR

Foto Sakura.....	15.000,00
Luiz Zacari.....	5.800,00
Luiz Zacari.....	3.800,00
Ana Ferreira dos Reis.....	30.000,00
Lazaro Jacob de Souza.....	30.000,00
Josiane Frigo.....	30.000,00
Majore Confecção LTDA.....	135.500,00
Organização Estrela.....	1.843.390,00
Madepau comercio de madeiras Ltda.....	85.050,00
Lojas Nacional.....	3.383,00
Pereira & Valois Ltda.....	48.000,00
L.C.Silva Miguez & Cia Ltda.....	27.920,00
Novo Lar Materias para const.....	31.400,00
Ferragista Guardiata.....	13.450,00
Farias Santos & Farias Santos Ltda	197.763,00
Eliseud dos Santos Mancioni.....	96.000,00
Edinalva de Sousa Lope.....	80.000,00
Perfumaria Chambley.....	72.750,00
Silva Farias & Silva Farias Lrda.....	7.246,00
Eletrofase Construções Elétricas Ltda.....	470.400,00
Eletrofase Construções Elétricas Ltda.....	177.200,00
Comercial de Materiais Elétrico Rio Ltda.....	100.950,00
J. Fleury B. M. Lima.....	73.600,00
Nilo Bevilacqua.....	51.180,00
Osmarinho Narcisio Pereira.....	6.000,00
Centrais Elétrica Matogrossenses S/A.....	16.146,00
Presidente da Fundação Mun. do Meio Ambiente e Turismo	471.546,42
Secretário FUNDATUR (Diferença)	155.774,00
Adicional Punc. Águas Quentes.....	728.076,00
Prestação de Serviços (Loca).....	345.000,00
Prestação de Serviços (Lajedo).....	214.140,00

TOTAL GERAL CR\$ 5.565.964,00

FORAM PAGAS:

6.545,00	TOTAL
85.500,00	Talip. H. Lemom (platacos)
40.000,00	Confecção roupas (miss Barrs 94)
30.000,00	Radio Aruanã
34.000,00	Carlos Orlandc
1.200.000,00	Ulison (contador)
47.000,00	Taixas (Stilus painéis)
1.300.000,00	Banda
120.000,00	V.B.Terreira (camisetas)
194.120,00	B.N.P. Divulgção
1.300.000,00	Som
750.000,00	Decoracão (confecção)
500.000,00	Aroldo Souza Vilariinho
6.450,00	Machado e Bento LTDA
932.875,00	Repassa p/ Prefeitura (folha de Janeiro)
5.280,00	Kelly papelerias (grampo)

DESPESAS A PAGAR

13.450,00	Ferragata Guardista
31.400,00	Novo Lar Materias para const
27.920,00	I.C.Silve Migue & Cia Ltda
48.000,00	Pereira & Valois Ltda
3.383,00	Tojas Nacional
85.050,00	Madegan comercio de maderas Ltda
1.843.390,00	Organizacão Patrias
135.500,00	Majore Confecção LTDA
30.000,00	Joiane Trigo
30.000,00	Lazaro Jacob de Souza
30.000,00	Ana Terraire dos Reis
3.800,00	Luiz Sacari
5.800,00	Luiz Sacari
15.000,00	Toto Sakura
214.140,00	Prestação de Serviços (Lajedo)
345.000,00	Prestação de Serviços (Locs)
728.076,00	Adicional Func. Agua Quentes
155.774,00	Secretário FUNDATUR (Diferença)
471.546,42	Presidente da Fundação Mun. do Meio Ambiente e Turismo
16.146,00	Centrais Elétricas Matogrossenses S/A
6.000,00	Camariño Narciso Pereira
51.180,00	Nilo Bevilacqua
73.600,00	J. TLevy B. M. Lima
100.950,00	Comercial de Materias Elétrico Rio Ltda
177.200,00	Elétricas Construcões Elétricas Ltda
470.400,00	Elétricas Construcões Elétricas Ltda
7.246,00	Silve Terria & Silve Terria Ltda
72.750,00	Perfumaria Champley
80.000,00	Reinive de Souza Lope
96.000,00	Elisard dos Santos Mancioni
197.763,00	Terria Santos & Terria Santos Ltda



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, analisando o presente Projeto de Lei em epígrafe OPERECE PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 28 de fevereiro de 1.994.


Ver. VALDON VARJÃO


Presidente


Ver. ALACER VIEIRA CANDIDO

Relator


Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA

Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 28/02/94




ESTADO DE MATO GROSSO

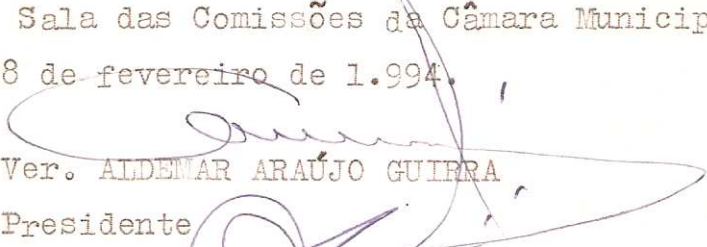
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

P A R E C E R

A Comissão analisando o presente Projeto de Lei em epígrafe oferece parecer FAVORÁVEL, sendo o mesmo LEGAL E CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 28 de fevereiro de 1.994.


Ver. ALDENAR ARAÚJO GUIPRA

Presidente


Ver. PAULO REIS DE FREITAS

Relator

VER. ANTONIO DE FARIAS

Membro

Aprovado por Unanidade
Em Sessão de 28/02/94
YAV

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

VOTAÇÃO

MATÉRIA: *Projeto de Lei nº 012/94*

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
ATRTON ALMEIDA NOGUEIRA			
Clodoaldo Alves da Silva			
ANA LUIZA FERREIRA AGNELLI			
ANTONIO DE FARIAS			
CELSO MARTINS SPOHR			
GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
JOANA D'ARC ROCHA			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA			
VAIDON VARIÃO			
Paulo Reis de Freitas			
ZÓZIMO W. FERREIRA			

OBS.: *Presentes*

Aprovado por *Unanidade*
 em Sessão de *28/06/94*